



Ata da 311ª, tricentésima décima primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em primeiro de dezembro de dois mil e vinte. Esta reunião foi realizada com a participação remota dos conselheiros e outros utilizando-se o aplicativo GoogleMeet devido determinações legais de combate à pandemia da Covid-19. A reunião teve início às 08h43 sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior. Presentes os conselheiros Jean Peter Ibrahim, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Marianna Biglenisa de Sousa Melo Stein, Antonio Alves de Moraes, Natália Barbosa Barros, Willian Otávio Pereira, Edvaldo Ferreira, Adriana Cristina de Souza Faria, Evandro Paulino de Araújo, Wagner Tadeu Baccaro Marques, Rosangela de Oliveira Faria, José Ricardo Vinhas e André Luís Cintra. Ao conselheiro André Luís Cintra foi dada posse conforme termo de posse anexo à presente ata, em substituição à ex-conselheira Luzia Lucrécia do Espírito Santo por indicação do SINDSAAE conforme composição do Conselho estabelecida em diploma legal. Presentes também os assessores da presidência Vanderlei Massarioli, Marcelo Lima e Fabíola Melo S. Carneiro, o advogado do IPMJ Francisco Caluza, a Diretora de Benefícios Sandra Pereira Rossi, o Supervisor da Unidade de Investimentos Amauri Arnaldo Júnior e o responsável pelo Controle Interno da Autarquia Carlos Augusto Zani. Ausentes os conselheiros Reynaldo Bueno Prianti Neto e Rosemeire Godoy de Lima, justificados. Seguiu-se a pauta.

1- Aprovação da ata. O presidente solicitou ao secretário o anuncio da ata que fora enviada aos conselheiros com antecedência por e-mail para apreciação; o secretário identificou a ata a ser aprovada como da 310ª reunião ordinária realizada em 07/11/2020, sendo a mesma aprovada sem emendas.

2- Finanças (Investimentos e Aprovação do Balancete Outubro/2020). A assessora Fabíola apresentou o balancete com alguns destaques. Das receitas orçamentárias destacou os repasses previdenciários das contribuições dos servidores, alíquota de 12,95%, de todos os órgãos sendo que Prefeitura, SAAE, Fundação, Regulação, inativos e pensionistas referentes a setembro; Câmara Municipal e IPMJ referentes ao mês atual ou seja, outubro; houve ainda receita de contribuição sobre pagamento de precatórios; em receita patrimonial observou que houve um valor considerável devido a movimentações financeiras resultando em registro de rentabilidade de R\$ 5.631.264,42 (cinco milhões seiscentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); quanto ao COMPREV observou que houve uma receita menor que o habitual devido o sistema estar fazendo uma "glosa" dos valores pagos relativos aos inativos falecidos. Das receitas intraorçamentárias destacou as contribuições patronais, alíquota de 14,22% e suplementar 15,21%; todos os órgãos repassaram normalmente, exceto a Prefeitura que, baseada na Lei Municipal nº 6.355 que autorizou a suspensão de repasses, repassou parte do devido; a PMJ repassou os valores relativos às "verbas carimbadas" deixando de repassar as de responsabilidade do tesouro. O montante deixado de repassar foi de R\$ 2.053.332,39 (dois milhões cinquenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). À página três está registrado o fechamento das receitas.



orçamentárias com valores bem próximos ao objetivo do orçamento anual, acentuou a assessora. As receitas extra orçamentárias são apenas registros de movimentações. Às páginas cinco e seis estão as despesas previdenciárias e administrativas com registros de empenhos, liquidação e pagamentos; todas as despesas totalizaram R\$ 7.773.281,29 (sete milhões setecentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos); da página sete constam as despesas extra orçamentárias que correspondem às receitas consignadas. A página oito é um relatório financeiro. A página nove é um extrato das movimentações (resgates e aplicações) nos fundos. As despesas, identificadas e detalhadas às páginas dez a doze são divididas em previdenciárias e administrativas, sendo as previdenciárias, pagamentos de aposentadorias, pensões e COMPREV, o maior valor. Do relatório gerencial constam o controle da taxa de administração, as receitas e despesas orçamentárias (previdenciárias e administrativas) e o resultado financeiro positivo de R\$ 4.184.972,71 (quatro milhões cento e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos); a assessora salientou que neste valor inclui-se os resgates que, quando efetivados são registrados como receita patrimonial. Outros documentos apresentados e comentados foram, demonstrativo em gráficos e percentuais de Despesa Previdenciária, Despesas X Receitas, Evolução Patrimonial, Evolução da Meta Atuarial, Carteira de Investimentos e Resultados de Aplicações Financeiras. O resultado das aplicações no mês foi negativo (-R\$ 2.118.217,29) e no ano o resultado está negativo (-R\$ 33.643.936,04). A assessora informou que os resultados negativos são consequência de fatores adversos na economia nacional e mundial que afetam o mercado financeiro; que o CAIF tem trabalhado intensamente na busca de uma reversão dessa situação com movimentações e investimentos em novos fundos, na conformidade da política de investimentos. Os ativos somam um patrimônio de R\$ 578.797.623,22 (quinhentos e setenta e oito milhões setecentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). O assessor Vanderlei informou que o presidente estava com problemas de conexão e submeteu o balancete à aprovação; seis conselheiros se manifestaram pela aprovação. O conselheiro Jean Peter sugeriu que se consultasse se havia algum voto contrário; o assessor assim o fez e não houve nenhuma manifestação; o balancete foi aprovado. 3- Aprovação dos expedientes de aposentadoria/pensões. O assessor Marcelo solicitou a manifestação dos conselheiros; alguns se manifestaram pela aprovação sem observações. Os expedientes encaminhados foram: APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E PROVENTOS INTEGRAIS, Exp. nº 1.1.010/2020 de Dolores de Oliveira Domiciano (Ap. Especial – S.V. 33/STF); Exp. nº 1.1.099/2020 de Antonio Carlos Guardia (Ap.Especial - S.V. 33/STF); Exp. nº 1.1.112/2020 de Odair Jaime Luccheti (Média Salarial); Exp. nº 1.1.115/2020 de Cláudio Aparecido Parente; Exp. nº 1.1.116/2020 de Adeildo Márvio Simões; Exp. nº 1.1.117/2020 de Vera Lúcia Ribeiro de Carvalho; Exp. nº 1.1.118/2020 de Benedita Ferreira da Silva; Exp. nº 1.1.119/2020 de Raimundo da Silva Jeremias; Exp. nº 1.1.120/2020 de Maria Cristina Ribeiro Coimbra Reis; Exp. nº 1.1.121/2020 de Pedro Vicente dos Santos;



Exp. nº 1.1.122/2020 de Maria Helena Bárbara Barbosa (Magistério); Exp. nº 1.1.123/2020 de Waldir Ribeiro da Fonseca; Exp. nº 1.1.124/2020 de Analúcia Alves Ferreira. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, Exp. nº 1.4.005/2020 de Marcos Pedro de Almeida; 1.4.006/2020 de Amarildo de Moura Marques; Exp. nº 1.4.007/2020 de Agnaldo Lobato; Exp. nº 1.4.008/2020 de Roberto Ricardo Hecht. PENSÕES, Exp. nº 2.2.010/2020 de Gerusa Francisca Pereira Cazumba; Exp. nº 2.1.028/2020 de Maria Iemanjá de Melo; Exp. nº 2.1.029/2020 de Orlando Leite. Todos aprovados. O conselheiro Antonio, voltando à reunião, disse ter estado desconectado por momentos devido deficiência da internet e, tendo se reconectado solicitou ao dirigente a retomada da aprovação do balancete já aprovado, por falta de oportunidade de discussão, sendo atendido; disse que gostaria de ter conhecimento do parecer do Conselho Fiscal pois não localizou a documento no "site" nem no e-mail e que gostaria de saber se há alguma ressalva por parte do Conselho Fiscal. O dirigente, assessor Vanderlei, solicitou à assessora Fabíola que fizesse a leitura do parecer. Pela leitura do parecer, observou-se ter sido anotado pelos membros do Conselho Fiscal o repasse parcial das contribuições patronais pela PMJ, dada a suspensão prevista na Lei Municipal nº 6.355/2020 e que o valor não repassado será pago conforme as regras da Portaria nº 14.816/2020 da Secretaria de Previdência; apontando ressalvas, informaram os conselheiros cientes do recebimento da resposta em dezenove de novembro, que IPMJ ainda aguarda resposta do ofício enviado à PMJ sobre o rateio da despesa com a Mestra Comunicação Ltda.-ME entre os órgãos contratantes, pelo ofício nº 171/2020/IPMJ; quanto à limitação do rol de benefícios e a responsabilidade do pagamento pelo ente do salário-família e do auxílio-doença, reforçaram os conselheiros a necessidade de ações conjuntas do Conselho Deliberativo e da Presidência do IPMJ para o reconhecimento dos valores devidos e não repassados e a requisição de reembolso pela Prefeitura e SAAE; o Conselho Fiscal recomenda a aprovação do balancete de Outubro/2020 com as ressalvas descritas. Após a leitura do parecer, o conselheiro Antonio observou que o Conselho Deliberativo não pode aprovar o balancete sem registrar os destaques e as ressalvas constantes do parecer do Conselho Fiscal, mesmo porque este conselho solicita "enfaticamente" ações conjuntas do Conselho Deliberativo e Presidência do IPMJ para o reconhecimento dos valores não repassados e a requisição de reembolso pela Prefeitura e SAAE. O conselheiro solicitou que na aprovação do balancete se assente "observadas as ressalvas do Conselho Fiscal" e que as ações solicitadas sejam efetivadas. O dirigente solicitou a manifestação dos demais conselheiros. Diante o silêncio, Vanderlei considerou como aceita a solicitação do conselheiro, registrando-se a complementação ao voto de aprovação. Após esta decisão, o conselheiro Antonio observou a necessidade de solucionar os assuntos pendentes e apontados nos pareceres do Conselho Fiscal dos meses de julho, agosto, setembro e outubro porque se aproxima o fim do ano fiscal e o balanço anual espelhará os movimentos mensais; disse o conselheiro que a solução das pendências não podem ser proteladas e o Conselho precisa se manifestar e atuar para a solução;



que o Conselho já solicitou há tempos essa reunião extraordinária conforme competência legal e que essa reunião deve ser marcada com urgência. O dirigente solicitou ao advogado do IPMJ explicação como se dá a efetivação da reunião; Dr. Caluza informou que o Conselho solicita a reunião, como já solicitou, e o presidente marca e viabiliza. Manifestaram-se sobre o assunto os conselheiros Jean Peter, Willian e Natália. O assessor Vanderlei informou que o presidente estava novamente em conexão; O presidente disse que estava com dificuldades de comunicação e pediu a Vanderlei que resumisse o assunto. O assessor disse que se tratava do pedido do Conselho de uma reunião extraordinária para definir a respeito das pendências apontadas pelo Conselho Fiscal sobre "Despesas pagas à Mestra Comunicação, os pagamentos de auxílio-doença e salário família de responsabilidade do ente e que foram efetivados pelo IPMJ e sobre a suspensão autorizada por lei municipal dos repasses de contribuições patronais. O conselheiro Antonio observou que a reunião extraordinária deve ter a presença do Conselho Fiscal e do jurídico do IPMJ conforme a solicitação. O presidente disse que consta de sua agenda a realização dessa reunião extraordinária e mais uma reunião ordinária do Conselho. 4- Apresentação da LOA-2021. O assessor Vanderlei anunciou que fará a apresentação do orçamento do IPMJ para o ano de 2021 que integra a LOA-2021 (Lei Orçamentária Anual). O documento foi disponibilizado com antecedência aos conselheiros por e-mail para conhecimento prévio e disposto em "Slid PowerPoint". Destacou que o orçamento, como nos anos anteriores, segue as definições estabelecidas no PPA 2018 – 2021 e as premissas "receita subestimada e despesa superestimada" e que não houve alterações nas dotações, apenas nos valores. O total orçamentário importa em R\$ 126.384.000,00 (cento e vinte e seis milhões trezentos e oitenta e quatro mil reais) considerando um superávit de R\$ 13.910.000,00 (treze milhões e novecentos e dez mil reais); assinam o documento o presidente Juarez Braga de Oliveira Júnior e o assessor Vanderlei Massarioli. O orçamento foi aprovado sem alterações. 5- Apresentação da Política de Investimentos para 2021. O supervisor da Unidade de Investimentos Amauri Arnaldo Júnior fez a apresentação para apreciação e aprovação. O documento foi disponibilizado com antecedência aos conselheiros por e-mail. Amauri esclareceu sobre a necessidade de aprovação da política de investimentos para encaminhamento à Secretaria de Previdência no prazo estabelecido, até 31/12/2020; reportou que na reunião anterior fora aprovada revisão da política de investimentos do ano de dois mil e vinte e que para dois mil e vinte um foi feita uma única alteração. A meta atuarial foi alterada conforme a Portaria SPREV-ME nº 12.223 de 14/05/2020 que estabelece a taxa de juros parâmetro utilizado na avaliação atuarial para 2021, ou seja, a meta atuarial para 2021 será o INPC+5,46%. O senhor presidente enalteceu o trabalho do CAIF e parabenizou o apresentador. A Política de Investimentos -2021 foi aprovada. Nada mais foi tratado e a reunião, realizada com participação remota dos presentes utilizando o aplicativo GoogleMeet foi encerrada pelo presidente às 10h32. Registre-se que a reunião foi realizada com percalços oriundos do sistema internet, porém sem interferência nos resultados. Eu, Antonio Alves de Moraes



secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, primeiro de dezembro de dois mil e vinte. *****

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Júnior

CONSELHEIROS

Adriana Cristina de Souza Faria

André Luís Cintra

Antonio Alves de Moraes

Edvaldo Ferreira

Evandro Paulino de Araújo

Jean Peter Ibrahim

José Ricardo Vinhas

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Marianna Biglenisa de Sousa Melo Stein

Natália Barbosa Barros

Rosângela de Oliveira Faria

Wagner Tadeu Baccaro Marques

Willian Otávio Pereira